

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - EVENTO

1. O **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** é uma realização da **Liga Santista de Ciclismo - LSC**, com apoio da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida e Prefeitura Municipal de Iguape, com a supervisão da **Federação Paulista de Ciclismo - FPC** e da **Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC**.
2. O evento acontecerá nas cidades de Ilha Comprida e Iguape, no Litoral Sul do estado de São Paulo, no período de 20 a 23 de fevereiro, percorrendo em 3 etapas as cidades sedes, as etapas serão divididas em 2 provas de circuito de rua e 1 prova em rodovia, sendo duas provas de circuito de rua, uma com **3.1 Km/Volta**, uma com **4 Km/Volta** e uma prova em rodovia com **17 Km/Volta**, para todas as categorias.
3. O **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** é uma prova realizada em etapas, em **3 Etapas**, onde o campeão geral final, em cada uma das categorias em disputas, será o ciclista que obter o maior número de pontos acumulados ao final da 3ª Etapa, de acordo com a tabela de pontuação para as etapas, descritos no **Artigo 21**.

CAPÍTULO II - PARTICIPAÇÃO E CATEGORIAS

4. A participação é aberta a Equipes Nacionais e Estrangeiras, Clubes Regionais e Ciclistas Avulsos/Assessorias, filiados a temporada 2025, que apresentem os requisitos legais de idade, saúde e preencham devidamente a ficha de inscrição, ficando certo de que nas categorias, por ser uma prova de Ranking Nacional, caso haja a participação de algum ciclista ou equipe estrangeira, os mesmos deverão apresentar uma autorização de participação para a prova, de sua Federação Nacional de origem.
5. As equipes deverão ser compostas de **no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) ciclistas**, onde todos os integrantes devem estar devidamente uniformizados com **uniformes idênticos (camisa e bermuda)**, o que poderá ser conferido no momento da largada ou solicitado pelo PCP de prova a qualquer momento para confirmação, **solicitando a presença de todos os integrantes, devidamente uniformizados, para conferência**, caso os integrantes não estejam com uniformes idênticos, a equipe não será considerada como uma equipe e **poderá ser punida**.
6. Nenhum ciclista, ao qual já componha uma equipe filiada, registrada na temporada de 2025, poderá compor qualquer outra equipe na prova, assim como qualquer seleção, que não seja a sua equipe de registro.

7. As competições serão realizadas no período de 21 a 23 de fevereiro de 2025, para as categorias **Elite Masculino, Elite Open Feminino, Júnior Open Masculino (Infanto Juvenil/Juvenil/Júnior Masculino), Master A (Masculino), Master B (Masculino) e Master C (Masculino)**.

§ **Único** - As Categorias serão computadas no Ranking Nacional 2025 na **Classe 5**.

8. As categorias oficiais, ou seja, que serão aplicadas para as disputas do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, são as seguintes:

Masculino		
Elite	19 anos e mais	nascidos até do ano de 2006 (Índice Técnico)
Júnior Open <i>Infanto Juvenil/ Juvenil/Júnior</i>	18 anos e menos	nascidos a partir do ano de 2007
Master A	30 a 39 anos	nascidos nos anos de 1986 a 1995
Master B	40 a 49 anos	nascidos nos anos de 1976 a 1985
Master C	50 anos e mais	nascidos até o ano de 1975
Feminino		
Elite Open <i>(Júnior/Sub 23/Elite)</i>	17 anos e mais	nascidas até o ano de 2008 (Índice Técnico)

9. As categorias "**Open**", para efeito de Ranking Nacional CBC, para efeito de pontuação apenas, após o resultado final geral, serão sub divididas, de acordo com as categorias oficiais CBC, ou seja, como segue:

Masculino		
Infanto Juvenil	12 a 14 anos	nascidos nos anos de 2011 a 2013
Juvenil	15 e 16 anos	nascidos nos anos de 2009 e 2010
Júnior	17 e 18 anos	nascidos nos anos de 2007 e 2008
Master A1	30 a 34 anos	nascidos nos anos de 1991 a 1995
Master A2	35 a 39 anos	nascidos nos anos de 1986 a 1990
Master B1	40 a 44 anos	nascidos nos anos de 1981 a 1985
Master B2	45 a 49 anos	nascidos nos anos de 1976 a 1980
Master C1	50 a 54 anos	nascidos nos anos de 1971 a 1975
Master C2	55 a 59 anos	nascidos nos anos de 1966 a 1970

Master D1	60 a 64 anos	nascidos nos anos de 1961 a 1965
Master D2	65 anos e mais	nascidos até o ano de 1960
Feminino		
Júnior	17 e 18 anos	nascidas nos anos de 2007 e 2008
Elite/Sub 23	19 anos e mais	nascidas até o ano de 2006 (Índice Técnico)

CAPÍTULO III - INSCRIÇÃO

10. As inscrições serão realizadas somente **ONLINE**, através do link <https://proximaprova.com.br/evento/38o-torneio-de-verao-de-ciclismo/> no período de **01/01/2025 (segunda-feira) a 14/02/2025 (sexta-feira), às 23:59 horas.**
11. O valor das inscrições é de **R\$ 205,00.**
12. Do valor de cada uma das inscrições, serão subtraídos **R\$10,00 (dez reais)**, esses serão multiplicados pelo número de ciclistas inscritos em cada uma das categorias, onde o MONTANTE adquirido com essa multiplicação, será revertido, retornado aos **5 primeiros colocados da Classificação Geral Final**, de acordo com o percentual de divisão descrito no **Artigo 51**, deste. Fica claro que o montante a ser dividido será independente e diferente em cada uma das categorias, ou seja, as categorias com o maior número de inscritos, terá um maior montante para divisão.
13. Conforme determinação da CBC, os participantes **menores de 18 anos**, devem apresentar autorização dos responsáveis para participarem da prova, contido neste no **ANEXO II.**
14. No dia da retirada de numerais e confirmação de participação, a autorização para menor de idade deve ser apresentada impressa e assinada pelo devido responsável à ORGANIZAÇÃO, na Secretaria de prova, **sem a entrega da autorização devidamente preenchida e assinada, o menor de idade terá sua inscrição cancelada.**
15. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer ocorrências envolvendo pessoas não inscritas oficialmente no **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025.**
16. A ORGANIZAÇÃO pode, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

- 17.** Ao se inscrever nessa prova, o ciclista assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- 18.** Todo ciclista poderá e deverá participar de apenas **1 (uma) categoria oficial da prova.**
- 19.** Todo e qualquer ciclista que esteja inscrito em mais de uma categoria, esse poderá ser punido na prova e/ou proibido de largar.
- 20.** A inscrição no **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** é pessoal e intransferível.

CAPÍTULO IV - PONTUAÇÃO

- 21.** A pontuação para todas as categorias, para cada uma das etapas, será de acordo com a seguinte tabela, onde os 15 primeiros colocados pontuam:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	20	9º	7
2º	17	10º	6
3º	15	11º	5
4º	13	12º	4
5º	12	13º	3
6º	10	14º	2
7º	9	15º	1
8º	8		

- 22.** De acordo com o regulamento CBC, essa é uma prova de **Classe 5**, onde a pontuação atribuída aos competidores, para o Ranking Nacional de Estrada é a que segue:

Posição	Pontuação	Posição	Pontuação
1	10	6	5
2	9	7	4
3	8	8	3
4	7	9	2
5	6	10	1

CAPÍTULO V - SECRETARIA

23. A secretaria atenderá todos os dias na arena da etapa da prova, sempre com abertura **1 hora e meia antes da largada 1**, com exceção do primeiro dia de evento, o qual não acontecerá nenhuma etapa, ou seja, no dia **20 de fevereiro, quinta-feira**, onde a Secretaria estará aberta das **15h às 18h**, no local da Arena de prova da Etapa 1, na cidade de Iguape/SP, nos demais dias e nas etapas, a Secretaria sempre abrirá às **7h**, a Secretaria de Prova será o único local para as confirmações dos participantes, retirada de dorsais, o que será realizado pelos representantes das equipes, Diretor Desportivo (**DD**) e pelos ciclistas avulsos.
24. A reunião com os Diretores Desportivos (**DD**), o **Congresso Técnico**, assim como todas e quaisquer informações relevantes, que caso sejam necessárias informá-las, será no dia **21/02**, antes da largada da **Etapa 1, na Arena de Prova**, na cidade de Iguape/SP.

CAPÍTULO VI - LARGADA E SUMULA DE LARGADA

25. A partida de cada etapa será dada rigorosamente no horário estabelecido neste Guia Técnico, quando não, será divulgado no boletim oficial da etapa anterior, grupo de WhatsApp para informações e/ou afixado no quadro de avisos da Secretaria de Prova.
26. Todos os ciclistas participantes, devem assinar a súmula de largada, de acordo com o **Artigo UCI 1.2.094**. Todos os ciclistas que não assinarem a súmula de largada, estarão sujeitos a penalização, de acordo com o **Artigo UCI 2.12.007 - Item 1.1**.
27. A assinatura de sumula será sempre até 10 minutos antes do horário previsto para a largada, de acordo com o **Artigo UCI 2.3.009**.
28. A concentração dos ciclistas, assim como o posicionamento dos carros de equipes para a formação da caravana, caso tenha caravana, deverá ser **60 minutos antes do início da prova**.
29. A chamada para a formação da linha de largada será feita em todas as etapas, **10 (dez) minutos** antes do horário previsto para a largada da prova.
30. As largadas das categorias são as que seguem no **Anexo I, deste**, podendo haver alteração de antecipação ou atraso, nos horários previstos descritos. Em razão dessa possibilidade, todo e qualquer ciclista inscrito deverá estar no local da prova com pelo menos **1 hora de antecedência** do horário de largada previsto para a largada da sua categoria, para não correr o risco de perder sua largada. Caso a largada seja antecipada por algum motivo, ficando claro que se isso vir a acontecer, essa decisão, seja

de antecipação ou de atraso, será repassada a todos através do sistema de som do dia da realização da prova e afixação no quadro de avisos na Secretaria de Prova.

CAPÍTULO VII - RÁDIO TOUR

31. Caso a organização venha a disponibilizar um sistema de "RADIO TOUR" para as informações no decorrer das etapas, a frequência a ser utilizada será passada no Congresso Técnico ou no boletim de prova, assim como, se utilizado e haja a necessidade de mudança de frequência, ela será informada previamente a largada da etapa em questão.

CAPÍTULO VIII - APOIO NEUTRO

32. A organização do 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025, não disponibilizará veículos neutros para apoio na prova.

CAPÍTULO IX - CARRO DE APOIO E APOIO EM PROVA

33. O 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025, não terá a circulação de carro de apoio, muito menos caravana, em nenhuma das 3 etapas, em ambas os apoios serão todos em solo, em locais pré determinados, descritos neste.

OBSERVAÇÃO:

Por questão de segurança, condição da rodovia que será utilizada para a etapa, pelo o bom andamento da prova e pela falta de experiência de muitos em conduzir veículos em CARAVANA DE PROVA, as equipes só poderão dar a ASSISTÊNCIA MECÂNICA, assim como o ABASTECIMENTO/ALIMENTAÇÃO, será PÉ EM SOLO, com pontos fixos, pré determinados, como segue nos Artigos 34 e 35, deste, esse procedimento será aplicado para que haja a facilidade do apoio em ambos os sentidos da via na prova e pela segurança de todos os competidores.

34. Pontos de Apoio - Etapa 1:

- Categorias com 6 voltas/102 Km - Percorridos 4 Km, 8 Km, 12 Km, 16 Km, 21 Km, 25 Km, 29 Km, 33 Km, 38 Km, 42 Km, 46 Km, 50 Km, 55 Km, 59 Km, 63 Km, 67 Km, 72 Km, 76 Km, 80 Km, 84 Km, 89 Km, 93 Km, 97 Km e 101 Km.

- Categorias com 3 voltas/51 Km - Percorridos 4 Km, 8 Km, 12 Km, 16 Km, 21 Km, 25 Km, 29 Km, 33 Km, 38 Km, 42 Km, 46 Km e 50 Km.

35. Pontos de Apoio - Etapas 2/3: O abastecimento ALIMENTAR e LÍQUIDO, o APOIO MECÂNICO poderá ser realizado em cada uma das voltas, com exceção da primeira e da última, essa decisão poderá ser alterada por decisão do Colégio de Comissários, dependendo das condições atmosféricas, tipo e duração da prova. Essa regra é para todas as categorias em disputa na etapa, ficando certo de que os abastecimentos e apoio mecânico, só poderão ser feitos no limite de **200 m (duzentos metros)** antes e **300 m (trezentos metros)**, após a linha de chegada.

CAPÍTULO X - CHEGADA

36. Em caso de queda, furo ou de acidente devidamente comprovado dentro dos últimos 3 Km, o ciclista ou ciclistas envolvidos, receberão o mesmo tempo atribuído ao grupo onde estavam no momento do acidente. Seu posicionamento será determinado de acordo com a sua passagem pela linha de chegada, conforme **Artigo UCI 2.6.027**.

37. Caso o ciclista não tenha condições de terminar a prova, não tenha condições de cruzar a linha de chegada, em razão do acidente nos últimos 3 Km, ele será classificado em último lugar e creditado com o tempo do grupo onde estava no momento do acidente, de acordo com o **Artigo UCI 2.6.027**.

38. A regra dos 3 últimos Km, descritos nos **Artigos 36 e 38**, deste regulamento, aplica-se em todas as etapas, com exceção às etapas que tenham suas chegadas ao alto. Qualquer discussão referente a chegada em subida e antes da subida, é decidida pelo Colégio de Comissários.

CAPÍTULO XI - TEMPO DE CORTE

39. Não será adotado o tempo de corte nas etapas, devido ao fato de a prova ser realizado no formato de pontuação.

40. De acordo com o **Artigo UCI 2.6.032**, o Colégio de Comissários poderá aplicar algum tipo de corte, mesmo a prova não tendo um tempo pré determinado, isso poderá acontecer caso haja a necessidade, conforme o trânsito de veículos nas rodovias e o número de ciclistas sobrados, sendo que nas etapas de circuito também poderá haver corte, caso seja necessário para o bom andamento da prova.

CAPÍTULO XII - ETAPAS E PROGRAMAÇÃO

41. O 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025, será composto por 3 Etapas, como segue:

Data	Etapa	Cidade	Local	Concentração	Largada
21/02	1ª - Prova de Estrada (em rodovia)	Iguape	Arena Prova	07h00	08h30
22/02	2ª - Prova de Estrada (em circuito de rua)	Ilha Comprida	Arena Prova Centro	07h00	08h30
23/02	3ª - Prova de Estrada (em circuito de rua)	Ilha Comprida	Arena Prova Centro	07h00	08h30

42. A programação diária das provas nas etapas, por categorias e ordem de largada, segue no **Anexo I**.

CAPÍTULO XIII - CLASSIFICAÇÃO GERAL POR PONTOS

43. Será vencedor do 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025, o ciclista que somar o maior número de pontos ao final das **3 (três) etapas**, conforme a tabela de pontuação do **Artigo 21**, caso haja empate entre dois ou mais ciclistas, os critérios de desempates serão de acordo com o descrito no **Artigo 48, deste**.

44. O 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025 será realizado em **3 dias de provas, com 3 etapas**, devido ao fato de ser uma volta ciclística com classificação geral por pontos e não por tempo e por ser autorizada a participação de ciclistas apenas em algumas etapas e não nas 3 etapas, com isso segue as regras para determinar os direitos de pontuação para os participantes nas etapas:

A - Só terá direito ao título da categoria em disputa o ciclista que participar de pelo menos **2 ETAPAS, desde que essas 2 sejam da 2ª a 3ª etapa;**

B - Todo ciclista que já tenha participado de uma das etapas e após essa deixar de largar alguma das **etapas seguintes, PERDERÃO TODO E QUALQUER PONTO ADQUIRIDO ATÉ O MOMENTO;**

C - O ciclista que só competir na **Etapa 3/última**, caso se classifique entre os **15 primeiros colocados**, a pontuação referente a sua classificação, não lhe será atribuída e será atribuída ao ciclista seguinte que esteja de acordo com a **letra A, do Artigo 44, deste;**

D - O ciclista que só competir na **Etapa 3/última**, caso se classifique entre os **3 primeiros colocados**, ele terá direito a toda premiação da etapa, mas não terá direito a nenhuma outra premiação ou bonificação referente a classificação geral, de acordo com a **letra C, do Artigo 44, deste**.

45. Caso dois ou mais ciclistas terminem o **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** empatados, com igual número de pontos, o critério de desempate será de acordo com a seguinte ordem de desempate:
- **Critério 1** - O maior número de etapas disputadas;
 - **Critério 2** - O maior número de **1º, de 2º, de 3º, de 4º e de 5º lugares**, no decorrer das 3 etapas;
 - **Critério 3** - A melhor classificação na **última etapa/3**.

CAPÍTULO XIV - PREMIAÇÃO ETAPA E GERAL

46. Em cada uma das 3 (três) etapas em disputa, todas as categorias serão premiadas os **3 (três) primeiros** colocados com medalhas personalizadas, além da **CAMISA DE LÍDER GERAL**, que será dada a cada um dos líderes em cada uma das categorias em disputa.
47. Em cada uma das 6 categorias do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, serão premiados os **5 (cinco) PRIMEIROS COLOCADOS** na **Classificação Geral Individual Final**, sendo os **3 (três) primeiros** colocados, com **TROFÉUS PERSONALIZADOS** e o **quarto e quinto** colocados, serão premiados com **MEDALHAS PERSONALIZADAS**.
48. Na **Classificação Geral Individual Final**, além da premiação descrita nos **Artigos 46 e 47**, para todas as categorias, haverá uma premiação em dinheiro aos **5 (cinco) primeiros colocados**, de acordo com o montante arrecado com a soma de **R\$10,00 (dez reais)**, por inscritos na categoria e para facilitar, o valor para cada uma das 5 colocações, após as **3 Etapas**, serão arredondados. O montante será dividido como segue:

COLOCAÇÃO	PERCENTUAL
1º	30%
2º	25%
3º	20%
4º	15%
5º	10%

Exemplo de divisão - A categoria **A**, teve o total de 50 ciclistas inscritos, com isso teremos um montante de **R\$500,00**, para a premiação em dinheiro, divididos nos seguintes valores, equivalentes ao percentual descrito no **Artigo 48**:

Inscritos	Montante
50	\$500,00

Colocação	Percentual	Valor Prêmio	Soma
1º	30%	\$150,00	\$150,00
2º	25%	\$125,00	\$275,00
3º	20%	\$100,00	\$375,00
4º	15%	\$75,00	\$450,00
5º	10%	\$50,00	\$500,00

49. Todo ciclista que não se apresentar à **cerimônia de premiação** na etapa, será **RELEGADO** à última posição na classificação da etapa e será punido com **A PERDA DE TODOS OS PONTOS ADQUIRIDOS ATÉ O MOMENTO**, assumindo assim a sua posição o ciclista da posição seguinte e os demais sucessivamente.
50. Se por ventura, a ocorrência descrita no **Artigo 49**, venha a acontecer no dia e momento do **cerimonial de premiação da Classificação Geral Individual Final, ou seja, na 3ª Etapa**, o ciclista não será relegado, ele será **desqualificado (DSQ) do 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, com isso perdendo direito não apenas a premiação geral, assim como a pontuação que lhe seria atribuída no Ranking Nacional CBC.
51. Só poderá ser representado no pódio, aquele ciclista que por motivo de queda e que não tenha condições de comparecer à cerimônia por força maior.
52. Todos os ciclistas deverão estar devidamente uniformizados durante a competição, bem como na cerimônia de premiação, todo e qualquer ciclista que se apresentar para cerimônia de premiação, que não esteja devidamente uniformizado ou esteja calçando chinelos, não poderá participar da cerimônia e poderá ser **desqualificado (DSQ), se não, no mínimo receberá alguma punição pela falta**.

CAPÍTULO XV - PROTOCOLO E CERIMONIAL

53. De acordo com os **Artigos UCI 1.2.112 e 1.2.113**, os ciclistas, conforme suas classificações e desempenhos, deverão participar da cerimônia oficial, como a apresentação de camisas, buquê, pódio, conferência de imprensa e outros semelhantes. Salvo indicação contrária, os participantes devem comparecer às cerimônias oficiais vestindo roupas de competição.
54. Em provas de estrada, os ciclistas devem comparecer às cerimônias oficiais o mais tardar, **10 minutos após sua chegada**, a menos que em circunstâncias excepcionais.

55. Antes da largada de cada etapa, os líderes das diferentes classificações, deverão se apresentar para a cerimônia de entrega das camisas.
56. A cerimônia de premiação de cada etapa será feita **15 minutos** após os **3 (três) primeiros ciclistas** de todas as categorias cruzarem a linha de chegada.
57. Diariamente, em cada uma das etapas, os seguintes ciclistas devem se apresentar para a cerimônia de premiação:
- Os 3 primeiros colocados da etapa em cada uma das categorias
 - Os líderes da classificação geral individual, em cada uma das categorias
58. Após a última etapa, os seguintes ciclistas devem se apresentar para a cerimônia de premiação:
- Os 3 primeiros colocados da etapa em cada uma das categorias
 - Os 5 primeiros colocados da classificação geral individual final, em cada uma das categorias
59. Em adição, os líderes de cada etapa, poderão ser requeridos para atender a qualquer coletiva de imprensa.
60. **Os líderes de cada uma das categorias, terão que usar, OBRIGATORIAMENTE, a CAMISA OFICIAL DE LÍDER GERAL DA CATEGORIA, sob pena de desqualificação (DSQ) do ciclista, caso não a esteja usando na etapa seguinte após ter assumido a liderança da categoria do 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025.**

CAPÍTULO XVI - ANTIDOPING

61. Poderá haver exame antidoping, caso o tenha, ocorrerá de acordo com as leis brasileiras (ABCD) e em concordância com o regulamento antidoping da **UCI - ADRV**.
62. Ambos, o local de coleta e os ciclistas que deverão se apresentar ao exame, serão informados nas etapas da prova em que vir a acontecer ou ao término do programa de provas do dia. A lista de ciclistas convocados para o controle de dopagem será afixada no pórtico de chegada e/ou divulgada pelo locutor da prova, quando, se houver.

CAPÍTULO XVII - PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM

63. Todo e qualquer ciclista inscrito na prova, que tenha alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, seja via internet, fotos, filmes, revistas, anúncios, informativos e outros, deverá notificar a organização

por escrito no momento da sua confirmação de inscrição, caso contrário o mesmo estará autorizando o seu uso para fins lícitos, em qualquer momento, independente de ressarcimento financeiro.

64. Todos os filmes e fotografias relativos à prova têm direitos reservados a **Liga Santista de Ciclismo**.
65. Todo e qualquer interesse por parte de um profissional ou empresa de cobertura, que queira fazê-lo da prova, estará sujeito à aprovação da organização, através de sua assessoria de imprensa.

CAPÍTULO XVIII - OBRIGAÇÕES

66. Todas as pessoas envolvidas no **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, bem como a organização da mesma, ficam obrigadas a conhecerem e acatarem o presente regulamento particular, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.
67. Todos os competidores devem ter total conhecimento do Regulamento Particular do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** assim como dos regulamentos **Liga Santista de Ciclismo - LSC, Federação Paulista de Ciclismo - FPC, Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC e/ou União Ciclística Internacional - UCI**, referentes às provas de estrada.
68. Ao se inscrever nessa prova, o ciclista assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
69. Não é permitido o uso de uniformes de equipes **WORLD TOUR** e como diz os **Artigos UCI 1.3.056, 1.3.059 e 1.3.064**, não é permitido o uso **das cores do arco-íris da UCI**, ou seja, as **cores de Campeão Mundial**, essa proibição se estende a todo e qualquer equipamento, acessório ou roupas, como por exemplos, capacetes, óculos, camisas, luvas, bermudas, meias, sapatilhas, rodas, quadros, garfos, guidões, selins e outros quaisquer. Se algum ciclista portar algum desses e o mesmo contenha as cores, deverá tirá-lo ou cobri-lo, caso contrário poderá ser impedido de competir na etapa em questão, essa regra cabe a todas as categorias.
70. É responsabilidade de cada ciclista ter um convênio médico para assistência, cobertura financeira em caso de acidente. As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros nos locais e horários das competições e removerão os acidentados para o hospital da rede SUS mais próximo.
71. Comportar-se de forma competitiva e responsável durante toda a prova, respeitando as autoridades desportivas e os demais ciclistas.

- 72.** Todos os ciclistas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
- 73.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**), segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

CAPÍTULO XIX - DESPESAS

- 74.** A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELOS DESLOCAMENTOS DAS EQUIPES E/OU CICLISTAS, ATÉ O LOCAL DE COMPETIÇÃO, ASSIM COMO A VIAGEM ATÉ AS CIDADES SEDES DO **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**.
- 75.** As despesas efetuadas durante o período do evento, como danos em bicicletas e equipamentos, furtos, despesas extras em hotéis, comércio em geral, gastos hospitalares, em casos de acidentes e transportes, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo aos organizadores o ressarcimento dessas despesas.
- 76.** A organização do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, não oferecerá hospedagem a nenhum dos participantes da prova, sendo de responsabilidade única dos participantes se hospedarem em locais de suas escolhas e responsabilidade.

CAPÍTULO XX - RECURSOS

- 77.** Somente serão aceitas reclamações, pedido de revisão de resultados ou similar, mediante recurso por escrito, entregue ao Colégio de Comissários ou encaminhado à Secretaria de Prova, **até 30 (trinta) minutos** após a divulgação do resultado oficial ou do acontecido ao qual se requeira a revisão, mediante o pagamento da taxa de **R\$200,00 (duzentos reais)**, taxa essa que será devolvida, caso a solicitação seja deferida.
- 78.** Todo e qualquer recurso encaminhado à organização, será julgado pelos membros do Colégio de Comissários, sendo considerado um número ímpar de integrantes para tal avaliação e votação, a qual, caso haja um empate, o mesmo sempre será desempatado pelo Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**) e que caso julgue necessário, poderá ser encaminhado para o **TJD da CBC**.
- 79.** As decisões do Colégio de Comissários, são inapeláveis e delas não caberão nenhum tipo de recurso.

80. Não será aceito em hipótese alguma, recurso coletivo.

CAPÍTULO XXI - INFORMAÇÕES GERAIS

81. Este documento resume as informações necessárias para os participantes do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** e é direcionado aos Diretores Desportivos (**DD**) e a todos os participantes em geral, este guia foca os aspectos puramente desportivos e técnicos da competição.
82. A organização, patrocinadores, LSC, não se responsabilizam por nenhum extravio de bens de ciclistas e/ou público presente, não cabendo qualquer tipo de indenização.
83. A prova será regida sob os regulamentos oficiais do ciclismo de estrada, ou seja, da Federação Paulista de Ciclismo - FPC, Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC e/ou União Ciclista Internacional - UCI.
84. Recomendamos ao ciclista ou equipe, ter um plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais em eventos esportivos. Em caso de acidentes a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o ciclista acidentado para um hospital da rede pública.
85. Caso as condições climáticas, por algum motivo de força maior, venham a influenciar no andamento da prova, a mesma, por decisão da comissão organizadora do evento, juntamente com o Colégio de Comissários, poderá suspendê-la por tempo determinado ou encerrá-la, após a análise da situação.
86. Informações pré prova no seguinte endereço eletrônico, site oficial da prova:
<https://proximaprova.com.br/evento/38o-torneio-de-verao-de-ciclismo/>
@josereinato ou link <https://www.instagram.com/josereinato?igsh=aGw4OG9xMmE2dHFt>
87. A organização, através da Liga Santista de Ciclismo - LSC, a Direção Geral e o Colégio de Comissários, serão rigorosamente intransigentes na obediência do presente regulamento, por todos os participantes do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** e de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou desportivo. Todos os integrantes da prova, indistintamente, estarão sujeitos a penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes responsáveis pela prova e as autoridades policiais.
88. Quando o faltoso for um ciclista ou algum integrante da equipe, a penalidade que o atingir poderá estender-se a toda equipe, podendo a mesma, ser **desqualificada (DSQ)** e desligada da prova, de acordo com a gravidade da falta, a critério da direção geral, sem recurso ao júri de apelação.

89. Uma etapa, só será cancelada por motivos de força maior, no local da competição, após análise e decisão conjunta do Diretor de Prova, juntamente com o PCP (Presidente do Colégio de Comissários).
90. A falta de esportividade, agressões, palavras de baixo calão entre as pessoas envolvidas com o evento, poderá ocasionar punições, como advertência, pagamento de multa, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** e até eliminação do ciclista, dirigente, comissário, da etapa ou do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**.
91. Todos os ciclistas, independente da categoria, que alterar seus números de identificação de alguma forma, receberão as seguintes punições:
- 1 Na primeira ocorrência, o ciclista será punido com **-1 (menos um) ponto** na Classificação Geral e terá que pagar por um novo jogo de números, no valor de **R\$50,00 (cinquenta reais)**;
 - 2 Na segunda ocorrência, o ciclista será punido com **-5 (menos cinco) pontos** na Classificação Geral e terá que pagar por um novo jogo de números, no valor de **R\$100,00 (cem reais)**;
 - 3 Caso venha a acontecer, uma terceira ocorrência, o ciclista poderá ser **DESQUALIFICADO (DSQ)** do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**.
92. Em etapas que aconteça de 2 (duas) categorias ou mais, estarem no circuito, no mesmo horário, todo e qualquer ciclista que for pego, dentro do pelotão, que não seja o de sua categoria ou que seja pego no vácuo de algum ciclista que não seja de sua categoria, será retirado da prova imediatamente pelo MC (Comissário Moto) e poderá ser **desqualificado (DSQ)** da prova.
93. Qualquer ciclista que considere necessário usar algum equipamento ou acessório, que acredite não estar homologado e autorizado para uso em provas de estrada, deve procurar o Colégio de Comissários para informações técnicas e autorização prévia para utilização do mesmo.
94. De acordo com o **Artigo UCI 2.2.024 (em parte)**, "O uso de links de rádio ou outros meios de comunicação remotos por ou com o ciclista, bem como a posse de qualquer equipamento que possa ser usado dessa maneira durante um evento é proibido, exceto em provas de **Contrarrelógio Individual (CRI)** e exceções descritas no **Artigo UCI 2.2.024**".
95. Os números devem ser exibidos, o mais visível possível, afixados nas costas, na altura dos bolsos.
96. O uso de capacete é obrigatório para todos os ciclistas, esteja ele em competição, em aquecimento e em todo decorrer do circuito, sempre que o ciclista estiver sobre a bike em movimento, deve o capacete estar afivelado.

- 97.** Os ciclistas devem usar seus respectivos uniformes de equipes de cadastro na temporada 2025, durante toda a competição, assim como nas cerimônias de premiação.
- 98.** Na prova de estrada, o abastecimento é permitido somente nas áreas pré-definidas pelo Comissário, ou seja, pode fazê-lo em cada uma das voltas, com exceção da primeira e da última, essa decisão poderá ser alterada por decisão do Colégio de Comissários, dependendo das condições atmosféricas e da categoria, tipo e duração da corrida. Essa regra é para todas as categorias em disputa na competição, ficando certo de que os abastecimentos e apoio técnico, só poderão ser feitos no limite de **200 m (duzentos metros)** antes e **300 m (trezentos metros)**, após a linha de chegada.
- 99.** A **Liga Santista de Ciclismo - LSC**, assim como os patrocinadores e/ou apoiadores, não se responsabilizam por nenhum extravio de bens de ciclistas e/ou público presente, não cabendo qualquer tipo de indenização.
- 100.** Recomendamos ao ciclista ou equipe, ter plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais em eventos esportivos. Em caso de acidentes a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o ciclista acidentado para um hospital da rede pública, mais próximo.
- 101.** Casos omissos a esse regulamento serão decididos pelo Colégio de Comissários, segundo as normas da **Liga Santista de Ciclismo - LSC, Federação Paulista de Ciclismo - FPC, Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC e/ou União Ciclista Internacional - UCI**, não cabendo recurso pós prova.

CAPÍTULO XXII - RESULTADOS

- 102.** Todos os resultados, de todas as categorias, serão divulgados no local de prova, assim que for oficialmente encerrada a disputa em questão e conferida as penalidades pelos Comissários, feito isso os mesmos serão afixados no painel de comunicados para conhecimento de todos e pós- etapa e/ou evento, os mesmos estarão à disposição no perfil do intransigentes Instagram, **@josereinato** ou link <https://www.instagram.com/josereinato?igsh=aGw4OG9xMmE2dHFt>

CAPÍTULO XXIII - PENALIDADES

- 103.** Serão aplicadas, em conformidades com a **Parte I - Capítulo III - Seção 3 - Parágrafo 10 - 1.3.072**, também de acordo com a **Parte 12 - Disciplina e Procedimentos** e com os **Artigos UCI 2.12.001 a 2.12.007**.

- 104.** No caso da aplicação de alguma multa, se o ciclista infrator não efetuar o pagamento referente a multa, até o momento de sua assinatura de sumula da etapa seguinte, o mesmo ficará proibido de largar, ou seja, caso a multa não seja paga, o mesmo estará **desqualificado (DSQ)** da prova.
- 105.** Por favor, respeitem o meio ambiente, porque os descartes inapropriados de comida, sacolas de comida, garrafas de água, roupas, caramanholas e outros, não serão permitidos. Tais objetos devem ser descartados nos carros de equipe ou nas zonas de descartes apropriadas para esse fim, assim como juntando-o em sacolas, para posteriormente ser colocado em lixeira apropriada.

CAPÍTULO XXIV - DISPOSIÇÃO FINAL

- 106.** Este Guia Técnico foi elaborado, tendo como base as normas internacionais adotadas pela **UNIÃO CICLÍSTICA INTERNACIONAL - UCI**, para provas de ciclismo de estrada.
- 107.** Poderá o ORGANIZADOR suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos PARTICIPANTES.
- 108.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail, josereinato15@gmail.com para que sejam registradas e respondidas a contento.

CAPÍTULO XXV - HOSPITAIS

- 109.** Todo e qualquer atendimento que venha a ser necessário no decorrer das competições é realizado primeiramente no local da competição, caso haja a necessidade de remoção, a mesma é efetuada para hospitais da rede pública, ficando a critério, após esse atendimento, do ciclista optar em ser removido para algum hospital de sua preferência ou conveniado ao seu plano de saúde.
- 110.** Relação de alguns hospitais da cidade de Ilha Comprida, aos quais poderão ser feitas remoções, caso necessite algum atendimento de emergência:
- 111. PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VALDIR M. SAMPAIO ILHA COMPRIDA**
Av. São Paulo, S/N - Adriana - Ilha Comprida/SP - Telefone (13) 3842-1629.
- 112. UNIDADE MISTA DE IGUAPE**
Rua dos Estudantes, 40 - Centro - Iguape/SP - Telefone (13) 3841-1626.

CAPÍTULO XXVI - HOSPEDAGEM



38º TORNEIO DE VERÃO DE CICLISMO

Ilha Comprida - SP

Ranking Nacional CBC - Classe 5 - 20 a 23/02/2025

113. O hotel oficial do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, será o **HOTEL POUSADA RECANTO**
Rua Girassol, 65 - Ilha Comprida/SP - Telefone (13) 3842-3838/ (11) 96853-6869

contato@pousadarecantoilhacomprida.com.br

Preços especiais para os participantes da prova, ao reservar, mencione ser participante do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, para obter desconto.

114. SAMBURÁ POUSADA

Alameda Bom Jesus de Iguape, 1246 - Ilha Comprida/SP - (11) 2857-5652/ 94594-2009/ 98555-2005

samburapousada@globo.com

§ Único - Vamos, temos que sempre apoiar a quem apoia o nosso esporte.



CAPÍTULO XXVII - ANEXOS

ANEXO I - Programação Geral

Dia 1 - 20/02/2025 - Quinta-feira - IGUAPE/SP

Apenas trabalhos da Secretaria de Prova

Início Previsto	Término Previsto	Duração Prevista	Atividade	Categoria/Local	Prova Tempo/Km
15:00	18:00	03:00	Abertura Secretaria Confirmação de participação e entrega dos kits	Todas as CATEGORIAS ARENA de Prova	
15:00	18:00	03:00	Encerramento Oficial do Dia 1 - 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025		

Dia 2 - 21/02/2025 - Sexta-feira - IGUAPE/SP

1ª Etapa - Prova de ESTRADA em rodovia vicinal - 17 Km/Volta

Início Previsto	Término Previsto	Duração Prevista	Atividade	Categoria/Local	Prova Tempo/Km
07:00	12:30	05:30	Abertura Secretaria	Todas as CATEGORIAS ARENA de Prova	05h30
07:00	08:15	01:15	Concentração e assinatura de SUMULAS Baterias Única	Todas as CATEGORIAS ARENA de Prova	01h15
07:30	08:00	00:30	CONGRESSO TÉCNICO	TODOS os Diretores Desportivos (DD) e Ciclistas AVULSOS	00h30
08:30	11:10 11:15 11:20 10:10 10:20 10:15	02:40 02:45 02:50 01:40 01:50 01:45	Largada - Bateria Única	Elite Masculino Júnior Open Masculino Master A Master B Master C Elite Open Feminino	102Km/6V 102Km/6V 102Km/6V 51Km/3V 51Km/3V 51Km/3V
12:00 Previsto	12:05	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master C	00h05
12:05	12:10	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master B	00h05
12:10	12:15	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master A	00h05
12:15	12:20	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Júnior Open Masculino	00h05
12:20	12:25	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Open Feminino	00h05
12:25	12:30	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Masculino	00h05
07:00	12:30	05:30	Encerramento Oficial do Dia2/Etapa 1 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025		

Dia 3 - 22/02/2025 - Sábado - ILHA COMPRIDA/SP

2ª Etapa - Prova de ESTRADA em circuito de rua - 3.1 Km/Volta

Início Previsto	Término Previsto	Duração Prevista	Atividade	Categoria/Local	Prova Tempo/Km
07:00	13:10	06:10	Abertura Secretaria	Todas as CATEGORIAS ARENA de Prova	05h40
07:00	08:15	01:15	Concentração e assinatura de SUMULAS Bateria 1	Master B Master C	00h45
08:30 08:32	09:35 09:32	01:05 01:00	Largada - Bateria 1	Master B Master C	01h00+1V 00h55+1V
08:30	09:30	01:00	Concentração e assinatura de SUMULAS Bateria 2	Master A Júnior Open Masculino	01h00
09:45 09:47 Previsto	10:50 10:52	01:05 01:05	Largada - Bateria 2	Master A Júnior Open Masculino	01h00+1V 01h00+1V
09:45	10:45	01:00	Concentração e assinatura de SUMULAS Bateria 3	Elite Masculino Elite Open Feminino	01h00
11:00 11:02 Previsto	12:35 12:17	01:35 01:15	Largada - Bateria 3	Elite Masculino Elite Open Feminino	01h30+1V 01h10+1V
12:40 Previsto	12:45	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master C	00h05
12:45	12:50	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master B	00h05
12:50	12:55	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master A	00h05
12:55	13:00	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Júnior Open Masculino	00h05
13:00	13:05	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Open Feminino	00h05
13:05	13:10	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Masculino	00h05
07:00	13:10	06:10	Encerramento Oficial do Dia3 - Etapa 2 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025		

Dia 4 - 23/02/2025 - Domingo - ILHA COMPRIDA/SP

3ª Etapa - Prova de ESTRADA em circuito de rua - 4 Km/Volta

Início Previsto	Término Previsto	Duração Prevista	Atividade	Categoria/Local	Prova Tempo/Km
07:00	14:00	07:00	Abertura Secretaria	Todas as CATEGORIAS ARENA de Prova	05h40
07:00	07:45	00:45	Concentração e assinatura de SUMULAS Bateria 1	Master A Master B Master C	00h45
08:30 08:32 08:34	10:35 10:32 10:34	02:05 02:00 02:00	Largada - Bateria 1	Master A Master B Master C	80 Km/20V 68 Km/17V 60 Km/15V
08:30	10:35	02:05	Concentração e assinatura de SUMULAS Bateria 2	Elite Masculino Júnior Open Masculino Elite Open Feminino	02h05
11:00 11:02 11:04 Previsto	13:30 13:02 13:04	02:30 02:00 02:00	Largada - Bateria 2	Elite Masculino Júnior Open Masculino Elite Open Feminino	100Km/25V 80 Km/20V 80 Km/20V
13:30 Previsto	13:35	00:05	Cerimônia da Etapa/Geral - Pódio 3 PRIMEIROS	Master C	00h05
13:35	13:40	00:05	Cerimônia da Etapa/Geral - Pódio 3 PRIMEIROS	Master B	00h05
13:40	13:45	00:05	Cerimônia da Etapa/Geral - Pódio 3 PRIMEIROS	Master A	00h05
13:45	13:50	00:05	Cerimônia da Etapa/Geral - Pódio 3 PRIMEIROS	Júnior Open Masculino	00h05
13:50	13:55	00:05	Cerimônia da Etapa/Geral - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Open Feminino	00h05
13:55	14:00	00:05	Cerimônia da Etapa/Geral - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Masculino	00h05
07:00	14:00	07:00	Encerramento Oficial do Dia 4 - Etapa 3/Final 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025		

ANEXO II -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "**identificado no cadastramento da inscrição**", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA, estando ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na PROVA, isentando a Liga Santista de Ciclismo, seus parceiros e apoiadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE**, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura eu venha a sofrer, advindos da participação no **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**;
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do **REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA**;
4. Estou ciente das penalidades e possível desqualificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento, ou cometa alguma falta grave;
5. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em quaisquer meios de comunicação, sem a geração de bônus para os organizadores, mídia e apoiadores;
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que venha a ocorrer comigo por consequência da minha participação nessa PROVA.

Eu li e aceito o regulamento.

Nome do Ciclista: _____

RG: _____ **CPF** _____ **Iguape, ____ de fevereiro de 2025.**

Assinatura do ciclista: _____

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

O(A) Sr.(a) _____,
portador do RG _____ e do CPF _____, abaixo assinado e qualificado, na
condição de responsável legal do _____,

autorizo a sua participação no "38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025", a ser realizado nos dias 20 a 23/02/2025, nas cidades de Iguape, Ilha Comprida e Cananéia - SP, assumindo todos e quaisquer riscos por acidentes que possam ocorrer no curso da prova e isentando os órgãos promotores de qualquer responsabilidade civil e criminal, por todo e qualquer acontecimento que eventualmente venha a ocorrer durante o evento, assim como sou responsável pelo comportamento disciplinar do menor.

Eu li, aceito e autorizo.

Nome completo: _____

Iguape, ____ de fevereiro de 2025.

Assinatura do Responsável: _____

ANEXO III – GRUPO INFORMATIVO

Para acessar o grupo informativo de WhatsApp, escaneie abaixo o código QR Code ou use o link:

<https://chat.whatsapp.com/JnpcVTJfZhiFswPC4P5xBG>



Direção Geral do 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025.